



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a prorrogação da validade e aproveitamento dos candidatos excedentes aptos no Concurso Público para o Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CFP/CBMSC 2026, regido pelo Edital nº 001-2026/DP/CBMSC.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

A presente indicação tem por objetivo contribuir para o fortalecimento do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, instituição essencial à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, responsável por atividades de prevenção, combate a incêndios, atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento e resposta a desastres.

O CBMSC enfrenta déficit de efetivo em diversas regiões do Estado, realidade que impacta diretamente a capacidade operacional da corporação e a prestação de serviços à população catarinense. Diante desse cenário, mostra-se conveniente e oportuno o aproveitamento dos candidatos excedentes que já foram aprovados e considerados aptos em todas as etapas do concurso público, evitando a necessidade imediata de realização de novo certame, o que demanda tempo e maiores custos à Administração Pública.

Com a suspensão do Curso de Formação, em razão do período eleitoral, do Concurso Público para o Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CFP/CBMSC 2026, regido pelo Edital nº 001-2026/DP/CBMSC. A suspensão do Curso de Formação que estava previsto para iniciar em 06/07/2026, em razão da homologação do certame durante o período eleitoral, abriu-se uma nova janela administrativa para que o Estado possa planejar com mais cautela a próxima turma.

Hoje, o concurso conta com 141 candidatos aptos em todas as etapas, sendo 100 dentro das vagas e 41 excedentes aptos, já avaliados em prova intelectual, teste físico, avaliação psicológica, exames de saúde, toxicológico e investigação social. Sendo assim, para que esse período seja utilizado de forma estratégica pelo Estado, viabilizando o planejamento e a ampliação da próxima turma para incluir também os 41 excedentes, especialmente diante do déficit histórico de efetivo no CBMSC e da economicidade, aproveitando candidatos já aprovados, sem a necessidade de realizar novos certames ou novas etapas seletivas.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Governo do Estado e pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a adoção das medidas necessárias e o aproveitamento dos candidatos excedentes aptos do concurso do

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Segue me anexo, o documento elaborado pela Comissão CBMSC CFP 2026 Excedentes.**

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sérgio Guimarães, que sugere a Vossa Excelência a prorrogação da validade e aproveitamento dos candidatos excedentes aptos no Concurso Público para o Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CFP/CBMSC 2026, regido pelo Edital nº 001-2026/DP/CBMSC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente**

Sala das Sessões,

**Deputado Sérgio Guimarães**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 15/07/2026, às 17:11.

---